

**RESOLUÇÃO N° 410 DE 06 DE JUNHO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

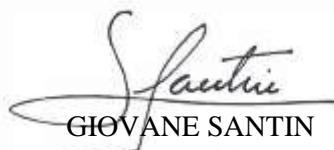
Arthur Bastos Otero da Cunha (**Barra do Garças**) – Membro Efetivo  
Cassiano Souza Ferrari (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Léa Renata Alves de Andrade (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Lucas Rodrigues Correa (**Pontes e Lacerda**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de junho de 2025.



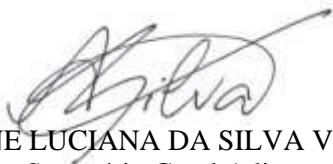
GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro